



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº 49/2019

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.


RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, à MARIA MARLENE VILELA DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível SG-06 mat. 41 RG nº2.600.772 SDS-PE e CPF nº.407.298.184-20, lotada na Secretaria de Educação deste município, nos termos, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,c/c art.21 da Lei Municipal nº 1.482/2007 com percepção de proventos integrais ao cargo que vinha exercendo em caráter Estatutário,

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 27 de dezembro de 2019.


Zeneide Porto de Oliveira
Presidente
Nº 256
Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC


Ricardo M.N. Shing
Diretor Adm. Financeiro
Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro.

